

Diário Oficial

DECRETO Nº 13.314, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
1	000659-9	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
2	083278-2	LOUSANI DOS SANTOS BATISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
3	000955-5	SANDRA MARIA PORTELA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
4	001054-5	EDILEUSA OLIVEIRA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
5	007809-3	MARLY GOMES PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
6	001361-7	CLEUDE MARIA GOMES COSTA DE ANDRADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
7	000850-8	FRANCISCO JOÃO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
8	001286-6	DANIEL MAGALHÃES CHAVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
9	000810-9	SILAS ALVES FALCÃO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D

OF. 1649



DECRETO Nº 13.315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 09/2008, de 04 de junho de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1317/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

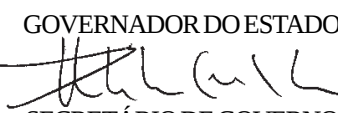
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO ÚNICO

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPRO
(PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO PROGRESSÃO	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO	CARGO PROGRESSÃO 2ª Etapa	CLASSE PROGRESSÃO 2ª Etapa	PADRÃO PROGRESSÃO 2ª Etapa
1	008811-X	ALDENEIDE DOS SANTOS PAIXÃO PAIVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C
2	008789-X	DUCIMAR MARQUES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C
3	005910-2	EDILASI GUERRA CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
4	006316-9	SÉRGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
5	005740-1	DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
6	005806-8	ABILIO CABRAL TAVARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
7	006028-3	SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
8	005730-4	VALDEN GUERRA FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
9	006169-7	FERNANDA MENESES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
10	005813-X	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
11	005772-0	PEDRO PAULO LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C
12	005811-4	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
13	005716-9	ISAURA GUERRA COELHO DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
14	005937-4	IVONE MENESES DO AMARAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
15	006231-6	ELINDA MOREIRA DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
16	006048-8	FRANCISCO CARLOS FONTENELE RÉGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
17	046899-1	HELIANE VIEIRA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
18	006257-0	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA L. MAGALHÃES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
19	082409-7	MARIA CIRENE GUIMARAES CAMINHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
20	006096-8	MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE RÉGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
21	006000-3	MARIA DE NASARÉ A. DE SOUSA LEMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
22	006208-1	MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
23	006037-2	TERESA CRISTINA MOURA ARAÚJO NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
24	006338-0	FRANCISCO ARRUDA PONTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
25	006185-9	JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
26	006181-6	SONIA MARIA DE PAIVA LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
27	05808-4	REGINALDA MACHADO ANDRADE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F